

(8)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001702
1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER SOCIAL

Nome do requerente: Juliane da Silva Piassão

Solicitação: Auxílio mão-de-obra

Endereço: Rua Frankilin Nunes da Silva

Nº processo:158/2011

Conforme análise realizada na documentação de Juliane 23 anos, residente no município há 14 anos, verificou-se através da ficha socioeconômica que a mesma reside juntamente com seu esposo Nelson da Silva Duarte, 20 anos.

Em relação à renda familiar o casal declarou possui renda mensal de R\$ 600,00. Ainda informaram não possui bens

A família reside em casa alugada, estrutura de madeira, composta por 04 cômodos, possuindo água, energia elétrica e banheiro. Ressalta-se que a requerente possui terreno para construção da referida moradia, cedido pelos pais.

Diante das informações conclui-se que a requerente atende aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal 388/99.

Coxilha, 23 de fevereiro de 2011.

Carine Nunes da Silva

Carine Nunes da Silva

Assistente Social

CRESS 8478



ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR
REQUERENTE DE AUXÍLIO

ANALISE DA COMISSÃO AVALIADORA DOS
PROCESSOS DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DO
MUNICÍPIO

001703

REQUERENTE: JULIANE DA SILVA PIASSÃO

PROCESSO Nº: 158/2011

ASSUNTO: AUXÍLIO MÃO-DE-OBRA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nº 388/1999, 532/2002, 984/2007, 1.198/2010 e alterações

Itens Analisados:

1. O REQUERENTE COMPROVOU ADEQUADAMENTE SUA IDENTIFICAÇÃO?
Sim.
2. O REQUERENTE RESIDE HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS NO MUNICÍPIO?
COMPROVOU DE FORMA SATISFATÓRIA A RESIDÊNCIA?
Sim, conforme parecer da Assistência Social (folha 11).
3. O REQUERENTE ENQUADRA-SE EM ALGUM ARTIGO DESTAS LEIS?
Sim, Art. 1º da Lei 532/2002.
 - 3.1 OS COMPROVANTES FORAM SUFICIENTES E ESTAVAM DE ACORDO COM LEIS MUNICIPAIS?
Sim.
 - 3.2 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DO SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI BENS IMÓVEIS URBANOS, RURAIS E/OU VEÍCULO?
Não.
 - 3.3 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI BENS IMÓVEIS RURAIS? QUAL A SUA ÁREA TOTAL, OU A SOMA SE FOR MAIS DE UMA?
Não.
4. O REQUERENTE É A PRÓPRIA PESSOA QUE RECEBERÁ O AUXÍLIO?
Sim.
5. ESTE PEDIDO DE AUXÍLIO PREENCHE OS REQUISITOS DAS LEIS?
Sim.
6. O PEDIDO ESTÁ DE CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS?
Sim.



ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR
REQUERENTE DE AUXÍLIO

PROBACOM
EX. 100.000
001704
n.º:

A COMISSÃO

Respondidos todos os itens acima relacionados a fim de comprovar minuciosamente as alegações do requerimento e constatou que o requerente está dentro das exigências das Leis em vigor, sendo pessoa carente, tendo direito ao auxílio, Assim, **SOMOS FAVORÁVEIS**, ao deferimento, recomendando a apreciação do Sr. Prefeito Municipal.

Todas as avaliações feitas por esta comissão, tem como base a investigação realizada pela Assistência Social e pela análise de documentação do processo.

Ao Gabinete, para suas considerações;

Coxilha, 10 de março de 2011.


SILVANA IGNÁCIO


CLAUDIO JOSÉ CONTE


DIRCELENE GREGORIO

Préfeitura Municipal de Coxilha

AV FIORAVANTE FRANCIOSI, nº 68

CNPJ: 92.411.933/0001-90 Fone: (54) 33792500

001705
JA

NOTA DE EMPENHO NR. 1505

Emissão : 17/03/2011 Exercício de 2011

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unid. Orçamentária.....: 04 SETOR DE HABITAÇÃO
Projeto/Atividade.....: 1018 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E AUXÍLIOS P/CONSTRUÇÃO OU REFORMA
Categoria Econômica...: 3 DESPESAS CORRENTES

Processo de Licitação: Isento Ordem de Compra :00516/2011
Cond. de pagamento...: 18/03/2011
Empenho.....: Ordinário
Classificação.....: 05.04.16.482.0059.1018.3.3.90.48.01.00.00
Dotação.....: 699-8 - Auxílio A Pessoas Físicas
Recurso Vinculado...: 1 - Recurso Livre

Credor.....: 2923 - JULIANE DA SILVA PLASSÃO CPF: 032.964.010-08
Endereço.....: CENTRO Telefone:
Município.....: Coxilha Cep: 99.145-000 E-mail: Fax:

DESCRIÇÃO DO EMPENHO

Empenho ref. Despesa com auxílio mão de obra cfe processo nº158/2011

Materiais/Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8970 - auxílio mão de obra	1,0000	2.800,0000	2.800,00

Valor Empenhado...: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

Valores da Classificação: 05.04.16.482.0059.1018.3.3.90.48.00.00.00

Dotação Inicial:	124.809,45	Empenhos Anteriores:	75.913,03
Suplementação..:	100.000,00		
Redução.....:	0,00	Valor deste Empenho:	2.800,00
Total.....:	224.809,45	TOTAL.....:	78.713,03
Saldo da Verba.:	146.096,42		

Processado por: Volnei Thomaz Xavier

Marlei Martins Sassi
Responsável pelos Empenhos

Marlei Martins Sassi
Contador - CRC 68451

ALDOIR DA ROCHA ANDRADE
SECRETARIO DE OBRAS

Declaro que o Material-Serviço foi Fornecido-Prestado.

Liquidado em : ___/___/___

Responsável

Comp Banco C1 N° da Conta C2 Série Cheque N° C3
010 041 0917 0 04.101021.0-4 9 000 002851 7

R\$ 2.800,00

Pague-se por este cheque a quantia de DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS

001706

JULIANE DA SILVA PIASSAO

e centavos acima

ou à sua ordem

Coxilha, 18 Março 2011 de 20

CONTA CORRENTE
Barrisul BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

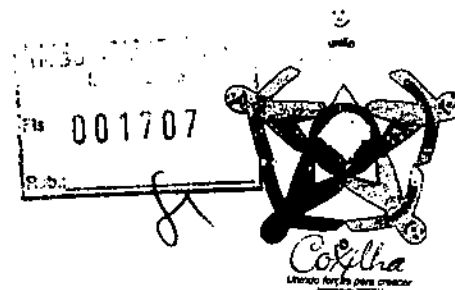
AV GENERAL NETO-0917.58 GR.04
AV GENERAL NETO, 238 264
PASSO FUNDO-RS

PM COXILHA MOVIMENTO ***** TEL 054
AV FIDRAVANTE FRANCIOSI, 68 ***** 5433792500
CNPJ:92411933/0001-90
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/1992

004109173 0100028515 9041021048



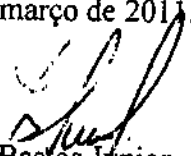
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



LAUDO TÉCNICO DE MEDIÇÃO

Conforme vistoria realizada "in loco", na residência de alvenaria da Sra.: Juliana da Silva Piassão, localizada na rua Franklin Nunes da Silva, sem número, Zona Urbana de Coxilha, constatamos que a obra encontra-se com 100% dos serviços feitos, ou seja, concluída. Portanto o proprietário (a) está apto (a) a receber o auxílio mão-de-obra, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Conforme ordem de pagamento 158/20011.

Coxilha, 14 de março de 2011.


Zilmar Bastos Junior
Arquiteto - CREA 55754
Supervisor de Engenharia

Processo: 2011/160

Nº 001708

Número de Páginas: 1

Data Abertura.....: 09/02/2011 Hora Abertura: 10:25:30 Data Previsão: 21/02/2011
Tipo de Processo....: 162 Auxílio construção de casa.
Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência
Atendente.....: MARCIA

REQUERENTE

Solicitante: 701 Giliard Scherer
Endereço....: rua 0
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF:

Bairro...: Centro

CEP.....: 99.145-000

Telefone:

9653-1575

INTERESSADO

Solicitante: 701 Giliard Scherer
Endereço....: rua 0
Cidade.....: Coxilha - RS

CNPJ/CPF:

Bairro...: Centro

CEP.....: 99.145-000

Telefone:

9138-3225

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Requerente está solicitando o Auxílio para construção de uma casa, a qual será construída no terreno que sua mãe cedeu.

Observação: .

Senha para consulta via Internet: 804369

ENCAMINHAMENTO

Seqüência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Em Análise Encaminhamento: 09/02/2011

DESTINO

Orgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC
Setor.....: 1 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Seção.....:
Funcionário: 819 CARINE NUNES DA SILVA .

Giliard Scherer da Silva

Giliard Scherer
REQUERENTE

Marcia Weller

MARCIA
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

PROCESSO: 2011/160

Data/Hora: 09/02/2011 - 10:25:30

Solicitante: Giliard Scherer

Interes.: Giliard Scherer

Tipo Proc. : Auxilio construção de cas

-----| Solicitação |-----

Requerente está solicitando o

Auxílio para construção de uma

casa, a qual será construída no

terreno que sua mãe cedeu.

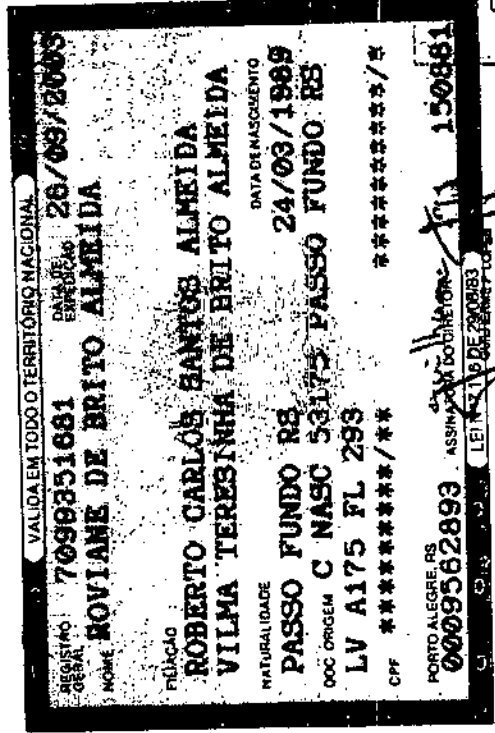
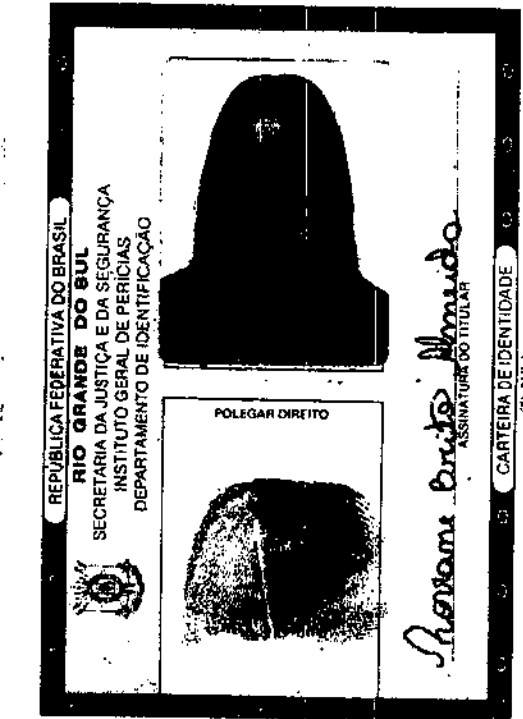
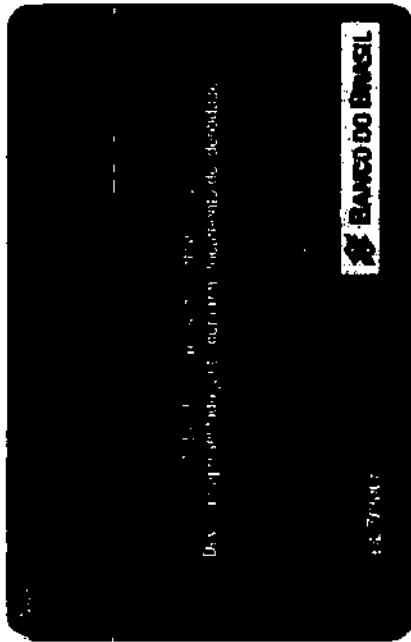
Resp. Abert: MARCIA

Remessa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI

2

001709

81



01710

10

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

GROLLI ZARBIELLI X CIA LTDA

03.698.513/0001-06

Logotipo

44 ROVIANE DE BRITO ALMEIDA

PIS 16584369685

Janeiro 2011

Emp.

5134-15

13 0 01.01

Depda.

01.01

Setor

AUXILIAR DE COZINHA

Salário R.

560,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO

CD	Descrição	Benefício	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS 180.00 hrs	180	560,00	
12	INSALUBRIDADE		108,00	
3	TAXA ASSISTENCIAL			9,40
197	DESCONTO ADIANTAMENTO			229,49
6	VALE FARMACIA			47,08
16	VALE TRANSPORTE			33,60
97	I.N.S.S.			53,44
			668,00	373,01

Salário Base	Sol. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do INSS	Base Calc. IRRF	Fatvo IRRF
560,00	668,00	668,00	53,44	R\$ 294,99	

001712

3

ASSINATURA

DATA

001715

08 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: B.P.O.J.S.X

OCCORRÊNCIA: Engenharia Doméstica e Construção Civil

ENDEREÇO: Rua 491, 384/10001, 98

CIDADE: São Paulo - SP

MUNICÍPIO: São Paulo - SP

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Engenharia e Arte

CARGO: Técnico em Desenho

DATA DE ADMISSÃO: 08 de Maio de 2008

RECORDO Nº: 1151

RELAÇÃO DE SERVIÇOS: [Handwritten]

ASSINATURA: [Handwritten]

DATA DE SAÍDA: DE 19

COM. DEROG. CM N.º: [Handwritten]

FECH. Nº DA CONTRA: [Handwritten]

09 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

OCCORRÊNCIA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

DATA DE ADMISSÃO: DE 19

RECORDO Nº: [Handwritten]

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ASSINATURA:

DATA DE SAÍDA: DE 19

COM. DEROG. CM N.º:

FECH. Nº DA CONTRA:

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantido, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS

Fls. 001716



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.02133.71-5

NÚMERO

2568253

SERIE

081-0

UF

RS

Gilvard Shaver da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME	GILVARD SHAVER DA SILVA
LOC. DE NASC.	PAROQUEIA, PARANÁ
FLIAÇÃO	UNILIO FERREIRO DA SILVA
INFORMAÇÃO	CONFERÊNCIA DE ANOTAÇÃO
DOC. APRESENTADO	PLA. FUNDAMENTO LEGAL
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
DATA DE EMISSÃO DO TIT.	
RG	
T. ELEITOR	
NATURANZA DO TIT.	BRASILEIRO
LOCAL DA EMISSÃO	SALVADOR DA BAHIA
DATA DA EMISSÃO	

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FLIAÇÃO
DATA DE NASC. DE / .. / ..
DOCUMENTO PARA / .. / ..
ASSINATURA E CARIMBO DO EVIDENCIANTE	MOTIVO
NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO EVIDENCIANTE	MOTIVO
NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO EVIDENCIANTE	MOTIVO
NOME
DOCUMENTO
ASSINATURA E CARIMBO DO EVIDENCIANTE	MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

DECLARAÇÃO de RENDA

Eu, Giliana Leun da Silva
inscrito no CPF sob o nº 010.136.400-82 e no RG nº 001717
2062925363 residente e domiciliado em Coxilha RS

Declaro para os devidos fins, que minha renda mensal é de 70,00
resultantes do exercício de minha profissão.

Coxilha, 09 de fevereiro 2011.

Assinatura Giliana Leun da Silva



Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-36 IE: 029/0487447 Data de apresentação: 25/01/2011
 CEP: 95.012-560 Cadas do Sul - RS Nota Fiscal Série Única N° 481.411

Fls. 001718

Dados da Unidade Consumidora

DIYA BOEIRA SCHNITZ
 CPF: 278.671.700-06
 AV. DARCY ANTONIO VICENZI N 615
 BAIRRO CENTRO
 CODOILHA - RS

Seu Número Conosço

3343414-0

Código para Débito em Conta

Mês de Faturamento: Janeiro 2011 Código de Pacote em Conta: 3343414-0/01 Data de Emissão: 14/01/2011

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 14/12	Leitura Atual em 14/01	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	5118442	12185	12304	1,00	119 kWh

Classificação Tarifária: B1-Residencial T.Social 407/10 - Monofásica

Informações Automáticas

Período entre Leituras (dias): 31
 Consumo Médio Diário (kWh): 3,84
 Valor do Consumo Diário (R\$): 1,16
 Fator de Potência: -
 Data Prevista da Próxima Leitura: 11/02

Histórico do Consumo Faturado (kWh)

2011 Jan	119
2010 Dez	121
Nov	43
Out	30
Set	30
Ago	44
Jul	105
Jun	30
Mai	30
Abr	30
Mar	95
Fev	57
Jan	109

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor (R\$)
Energia Ativa	30 kWh	0,180668	5,42
Energia Ativa	50 kWh	0,309600	15,48
Energia Ativa	20 kWh	0,308500	6,18
Energia Ativa	19 kWh	0,464210	8,82
CIP - Iluminação Pública			1,00
Crédito Ultrapassagem FIC-Mensal nov/10			-0,31

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa

ENERGIA	16,86	ENCARGOS	2,02
TRANSMISSAO	1,63	ICMS	8,97
DISTRIBUICAO	5,87	PIS/COFINS	1,77
DESCONTO TARIFA SOCIAL R\$ 17,87			

Data de vencimento

01/02/2011

Total a Pagar

R\$36,60

Atenção

ICMS incluído no Total a Pagar

Base do cálculo: R\$35,91
 Redutor: -
 Total Tributado R\$35,91
 Alíquota: 25,0 ICMS R\$9,67

Reservado ao Fisco: F748.9398.9D2B.AEAC.8448.7E07:A407.75F6

Autenticação Bancária



Identificação em Conta

0.3343414.01-14/01/2011 3 5

Data de vencimento

01/02/2011

Total a Pagar

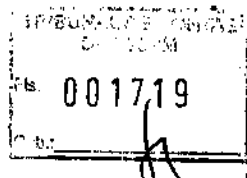
Previsto Débito Cta nº 1481307 Bco 953 Ag. 281 dia 01/02/2011
 Fatura mês 12/2010 paga em 03/01/2011 através do débito automático

Regime Especial - Auto Declaratório LOP nº 98/001

Válido como recibo mediante autenticação bancária

Componente do Cliente

Componente da RGE



DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL

Declaro para os devidos fins que a Sr Neiva Maria scherer. , está cedendo terreno para seu filho Giliard scherer da Silva, construir uma casa localizado na Rua, Belarmina Reis, 263 centro de Coxilha/RS.

Sendo o que tinha a declarar.

Coxilha, 09 fevereiro de 2011.

Neiva M. C. Scherer

NEIVA MARIA SCHERER

DECLARANTE

CPF: 44117779087

RG: 1022010308

001720

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER SOCIAL

Nome do requerente: Giliard Scherer da Silva
Solicitação: Auxílio material de construção e mão de obra
Endereço: Av Darcy Antonio Vicenzi, 615
Nº processo: 160/2011

Conforme análise realizada na documentação de Giliard 25 anos, residente no município há 25 anos verificou-se através da ficha socioeconômica que o mesmo reside com sua esposa Roviane 22 anos.

Roviane possui renda mensal de R\$ 668,00. Giliard declarou ter renda mensal de R\$ 70,00. Totalizando mensalmente R\$ 738,00. O casal atualmente reside em casa alugada, estrutura de alvenaria composta por 05 cômodos.

Se contemplado com o auxílio o casal pretende construir em terreno doado pela mãe de Giliard, conforme declaração em anexo.

Diante das informações acima citadas conclui-se que o requerente atende aos critérios estabelecidos na lei Municipal nº 388/99 e suas alterações.

Coxilha, 21 de fevereiro de 2011.

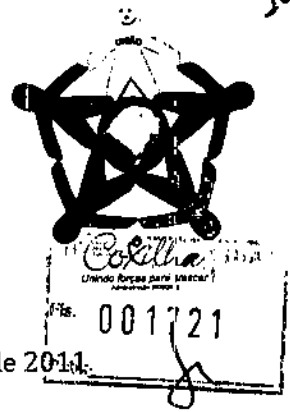
Carine Nunes da Silva

Carine Nunes da Silva

Assistente Social CRESS 8478



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



Coxilha, 01 de março de 2011.

À Comissão de Avaliação de Processos de Auxílio

Ao analisar o Processo nº 160/2011 de 09 de fevereiro de 2011 do Sr Giliard Scherer da Silva constatou que o mesmo não possui cadastro, junto a esta Secretaria, sendo assim encaminhado o presente processo.

Sendo o que cabia para o momento,

Atenciosamente


JOSÉ LUIZ DEZORDI VICENZI
Secretário Municipal da Fazenda



ANALISE DA COMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR
REQUERENTE DE AUXÍLIO



015

001722

ANALISE DA COMISSÃO AVALIADORA
PROCESSOS DE AUXÍLIO A PESSOAS CARENTES DO
MUNICÍPIO

REQUERENTE: GILIARD SHERER DA SILVA

PROCESSO Nº: 160/2011

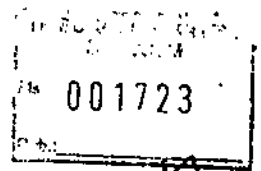
ASSUNTO: AUXÍLIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Municipais nº 345/1998

Itens Analisados:

1. O REQUERENTE COMPROVOU ADEQUADAMENTE SUA IDENTIFICAÇÃO?
Sim.
2. O REQUERENTE RESIDE HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS NO MUNICÍPIO?
COMPROVOU DE FORMA SATISFATÓRIA A RESIDÊNCIA?
Sim, conforme parecer da Assistência Social.
3. O REQUERENTE ENQUADRA-SE EM ALGUM ARTIGO DESTAS LEIS?
Sim.
 - 3.1 OS COMPROVANTES FORAM SUFICIENTES E ESTAVAM DE ACORDO COM LEIS MUNICIPAIS Nº LEI 345/1998 ?
Sim.
 - 3.2 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DO SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI BENS IMÓVEIS URBANOS, RURAIS E/OU VEÍCULO?
Não.
 - 3.3 O REQUERENTE OU OUTRO COMPONENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR POSSUI BENS IMÓVEIS RURAIS? QUAL A SUA ÁREA TOTAL, OU A SOMA SE FOR MAIS DE UMA?
Não.
4. O REQUERENTE É A PRÓPRIA PESSOA QUE RECEBERÁ O AUXÍLIO?
Sim.
5. ESTE PEDIDO DE AUXÍLIO PREENCHE OS REQUISITOS DAS LEIS 345/1998?
Sim.





SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER SOCIAL

Nome do requerente: Giliard Scherer

Endereço: Av. Darcy Antonio Vicenzi, 615, Coxilha

Requerimento: Auxílio material de construção e mão-de-obra (casa)

Nº processo: 160/2011

RELATO

Ao analisar a documentação de Giliard 25 anos, residente no município desde que nasceu, verificou-se através da ficha socioeconômica que o mesmo é casado com Roviane de Brito Almeida, 22 anos. O casal possui um filho de 7 meses.

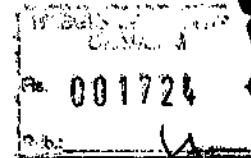
No que se refere a situação socioeconômica, Giliard declarou renda de R\$ 70,00, sua esposa comprova renda de R\$ 668,00.

Conforme visita domiciliar realizada ao requerente com objetivo de verificar as condições habitacionais, constatou-se que a família reside em casa alugada. Na ocasião da visita Giliard relatou das dificuldades financeiras que o casal vem enfrentando, ainda mais agora com a chegada do filho, informou ainda de que somente sua esposa tem renda mensal fixa, ele as vezes trabalha de diarista "quando tem alguma coisa". Roviane é quem auxilia nas despesas do casal.

A mãe de Giliard cedeu parte do terreno para que o filho possa realizar a obra se contemplado como o auxílio. Já que pela entrevista observou-se que a família não possui condições socioeconômicas de realizar a construção.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Coxilha



Gabinete do Prefeito Municipal

**Parecer referente ao Processo nº 160/2011,
de Giliard Sherer, relativo a Auxílio
Construção de Casa.**

Conforme parecer favorável da Comissão Avaliadora dos Processos de Auxílio a Pessoas Carentes do Município de Coxilha à fl.16, defiro o presente processo e encaminho ao **Departamento de Compras** para que sejam tomadas as devidas providências.

Coxilha, _____

CLEMIR JOSÉ RIGO
Prefeito Municipal

RD-2.800,00
100%
PAGO
14.4.12
B.



Processo: 2011/91

001725
 Número de Páginas: 1

Data Abertura: 31/01/2011 Hora Abertura: 11:41:01 Data Previsão: 15/02/2011
 Tipo de Processo: 125 Auxílio material de construção (CASA)
 Tipo de Solicitação: 4 Pedido de Providência
 Atendente: MARCIA

REQUERENTE

Solicitante: 966 Fabiana Rosbach Kachinski
 Endereço: Av. Natálio Vieira nº1197
 Cidade: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 023.852.330-61 RG: 107647945
 Bairro: centro
 CEP: 99.145-000 Telefone:

INTERESSADO

Solicitante: 966 Fabiana Rosbach Kachinski
 Endereço: Av. Natálio Vieira nº1197
 Cidade: Coxilha - RS

CNPJ/CPF: 023.852.330-61 RG: 107647945
 Bairro: centro
 CEP: 99.145-000 Telefone: 99136255

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Requerente está solicitando o Auxílio construção de casa.
 Observação: Ela já possui terreno, para a construção da mesma.

Senha para consulta via Internet: 0B1598

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
 Situação: Em Análise Encaminhamento: 31/01/2011

DESTINO

Orgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC
 Setor: 1 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
 Seção:
 Funcionário: 819 CARINE NUNES DA SILVA

Fabiana R. Kachinski

Fabiana Rosbach Kachinski
 REQUERENTE

Marcia Welber

MARCIA
 ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/__

Visto: _____

PROCESSO: 2011/91

Data/Hora: 31/01/2011 - 11:41:01

Solicitante: Fabiana Rosbach Kachinsk

Interes.: Fabiana Rosbach Kachinski

Tipo Proc. : Auxílio material de cons

-----| Solicitação |-----

Requerente está solicitando o

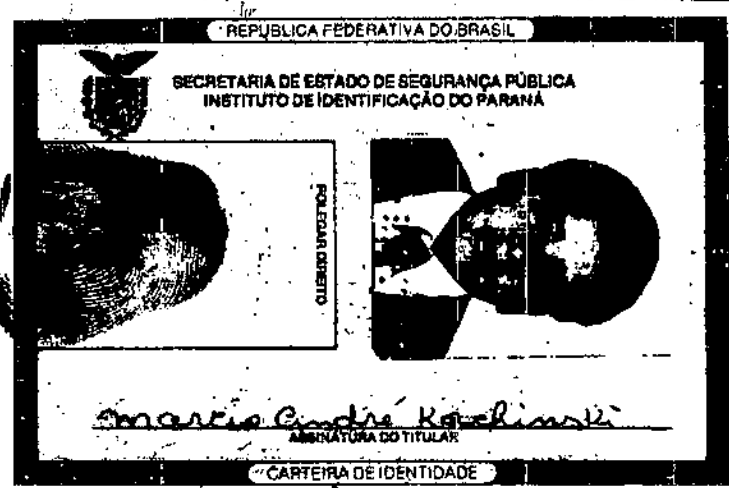
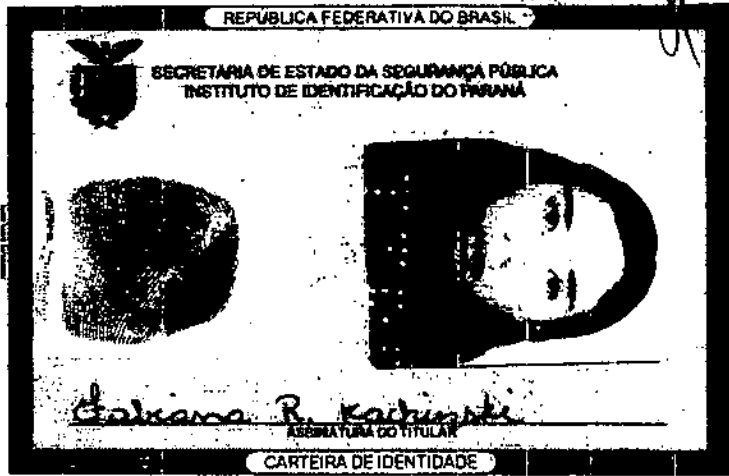
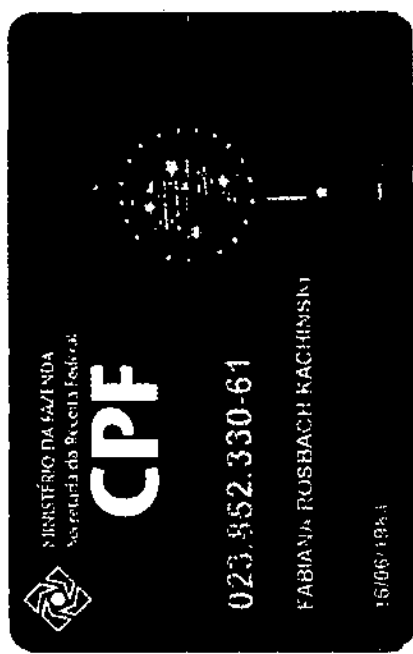
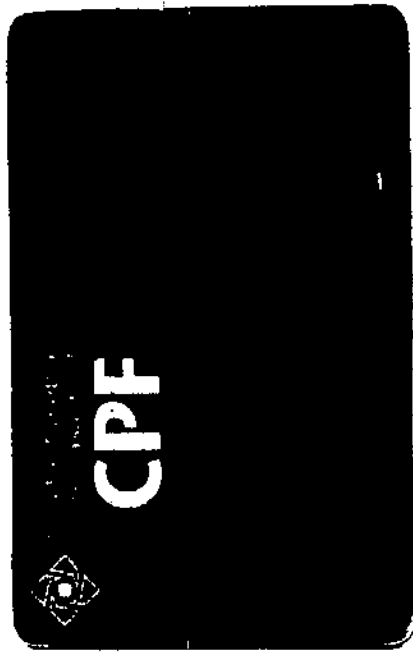
Auxílio construção de casa.

3
001726
81

Resp. Abert: MARCIA

Remessa: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI

001727





Certidão de Casamento

n.º 021812

Certifico que, às folhas 033, do Livro n.º B-095 de Registro de Casamentos foi lavrado sob o regime de comunhão parcial de bens, o assento do matrimônio de **MÁRCIO ANDRÉ KACHINSKI** com **FABIANA ROSBACH**, sendo que o nubente passou a assinar **MÁRCIO ANDRÉ KACHINSKI** e a nubente **FABIANA ROSBACH KACHINSKI**, contraído perante a autoridade competente e as testemunhas constantes do termo.

Ele, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, de estado civil solteiro, pedreiro, sendo filho de João Kachinski e de Renata Mesquita Kachinski, residente e domiciliado neste Distrito.

Ela, brasileira, natural de Sertão, Rio Grande do Sul, nascida aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, de estado civil solteira, do lar, sendo filha de Romil Rosbach e de Neli Chagas Rosbach, residente e domiciliada neste Distrito.

O casamento foi celebrado aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e três em cartório. Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei: 1ª via expedida.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 31 de Outubro de 2003

Patricia Lazzarotto
Oficial

MARISTELA LADA
DE OLIVEIRA
Escrivã



ISENTO DE SELOS:
Art. 1512 - Parágrafo único
MOTIVO: Pobreza declarada
pelos contraentes na forma
da Lei. (Código Civil Brasileiro)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO COMARCA DISTRITO MUNICÍPIO REGISTRO



PARANÁ DA CAPITAL DE CURITIBA DE CURITIBA CIVIL

LIVRO Nº 661

FOLHA Nº 221

Cartório Ermelino de Leão Neto

1º OFÍCIO DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ DO REGISTRO DE EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, TUTELAS, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO

Bacharel Ricardo Augusto de Leão

OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS TRAVESSA NESTOR DE CASTRO, 271 - FONE/FAX: (0XX41) 232-2785 / 224-8300 - CEP 80020-120

Solange Aparecida Cubas de Toledo Escrivente

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 51921

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 08 de fevereiro de 2002, o assento de nascimento de .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

** CASSIA ROSBACH KACHINSKI **

do sexo feminino, nascida no dia trinta de dezembro de dois mil e um (30/12/2001), às dezessete horas e cinquenta e dois minutos (17:52h), no HOSPITAL EVANGELICO, em Curitiba-PR.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Filha de MARCIO ANDRE KACHINSKI.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

e de FABIANA ROSBACH.x

ele natural de CURITIBA-PR, SERVENTE, nascido em 25/07/1982, portador da

RG 7.883.232.0-PR, ela natural de SERTÃO-RS, DO LAR, nascida em

16/06/1984, portadora da CERT NAS 3119- FLS 206-LIVRO A 06- DE

SERTÃO-RS, residentes e domiciliados à RUA PROF ALBERTO KRAUSE 28- VILA

TANGUA-ALM.TAMANDARE-PR.x

São avós paternos: JOÃO KACHINSKI.x

e RENATA MESQUITA KACHINSKI.x

e avós maternos: ROMIL ROSBACH.x

e NELI CHAGAS ROSBACH.x

Foram declarantes: OS PAIS.x

Dispensadas as testemunhas conforme declaração constante no termo.x.x.x.

Observação: Declaração de acordo com o item 15.2.4 do Código de Normas

da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2002.

Solange Aparecida Cubas de Toledo ESCREVENTE



República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão

Notário e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00



1º Ofício de Registro Civil

Fb. 001730

LIVRO A-682

FOLHA 086

TERMO 058086

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 58086

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 21 de julho de 2005, o assento de nascimento de .x.x.x.x.x.x.x.x

**** MYSael ROSBACH KACHINSKI ****

do sexo masculino, nascido no dia dez de abril de dois mil e cinco (10/04/2005), às sete horas e quinze minutos (07:15h), no HOSPITAL EVANGELICO, em Curitiba-PR.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Filho de MARCIO ANDRÉ KACHINSKI.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

e de FABIANA ROSBACH KACHINSKI.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ele natural de CURITIBA-PR, PEDREIRO, nascido em 25/07/1982, ela natural de SERTÃO-RS, DO LAR, nascida em 16/06/1984, residentes e domiciliados à RUA RIO GRANDE DO SUL 16- VILA TANGUA-ALM.TAMANDARÉ-PR.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

São avós paternos: JOÃO KACHINSKI.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

e RENATA MESQUITA KACHINSKI.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

e avós maternos: ROMIL ROSBACH.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

e NELI CHAGAS ROSBACH.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Foram declarantes: OS PAIS.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Dispensadas as testemunhas conforme declaração constante no termo.x

Observação: Nada Consta.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.x.x.x.x

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 21 de julho de 2005.

(Assinatura)
Solange Aparecida Cubas de Toledo
Escrevente



TRABALHADOR

Esta é a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço - F.G.T.S.

O conteúdo de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

Nº 001731



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
127.93080.50-5

NÚMERO 0764360	SERIE R01-0	UF PR
-------------------	----------------	----------

Joliana Dambach

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome	JOLIANA DAMBACH
Local de Nascimento	PR
CPF	0764360
Estado Civil	01
Local de Residência	PR
Profissão	
Assinatura	<i>J. Dambach</i>

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Nome	
Documento	
Assinatura	
Local de Nascimento	
CPF	
Estado Civil	
Local de Residência	
Profissão	
Assinatura	